

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 59500.001292/2026-57.
ESPÉCIE: Contrato nº 0.0067.00/2026, que entre si fazem a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e IVG Brasil Ltda. OBJETO: Fornecimento, transporte, carga e descarga de Caminhão Trucado Basculante, por sistema de registro de preços SRP, destinados ao atendimento de diversos municípios na área de atuação da Codevasf no Distrito Federal, referente Edital nº 90039/2025. PRAZO: O prazo de execução será de 180 dias, conforme Edital / Termo de Referência, que integra o Contrato, contado da data de emissão da Ordem de Fornecimento expedida pela CODEVASF, podendo ser prorrogado, mediante manifestação expressa das partes, da seguinte forma:
a) Primeira Parcela: 30% da quantidade total da Ordem de Fornecimento deverá ser entregue no prazo de até 120 dias;
b) Segunda Parcela: Os 70% restantes da quantidade total da Ordem de Fornecimento deverão ser entregues no prazo de até 180 dias, totalizando, ao final desse período 100% da quantidade total da Ordem de Fornecimento.
c) Sempre que a quantidade total de determinado item for inferior a 4 unidades, será admitida a entrega integral em parcela única, desde que respeitado o prazo final de 180 dias.
d) Quando a aplicação dos percentuais de entrega previstos sobre a quantidade total de Ordem de Fornecimento resultar em números fracionários de unidades, deverá ser aplicado o arredondamento para o número inteiro imediatamente inferior. O prazo máximo para emissão da Ordem de Fornecimento é de 60 (sessenta) dias, contados da data de assinatura do contrato. O prazo para vigência do contrato, contado em dias, a partir da data de sua assinatura, compreende o prazo máximo para emissão da Ordem de Fornecimento, o prazo de execução do objeto informado acima, acrescido de mais 30 (trinta) dias para pagamento da Nota Fiscal e mais 60 (sessenta) dias consecutivos para recebimento definitivo e expedição do Termo de Encerramento Físico dos fornecimentos, perfazendo um prazo total de vigência de 330 dias, conforme Edital / Termo de Referência. VALOR: O valor total deste contrato é de R\$ 1.037.546,20 (um milhão, trinta e sete mil, quinhentos e quarenta e seis reais e vinte centavos). DATA DA ASSINATURA: 18/06/2026 - LUCAS FELIPE DE OLIVEIRA - Diretor-Presidente da Codevasf. JOSÉ VIVALDO SOUZA DE MENDONÇA FILHO - Diretor da Área de Revitalização e Desenvolvimento Territorial - AR. MARCELLO HAROLDO - Procurador - IVG Brasil Ltda.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 59500.000042/2026-08.
Espécie: 2º (Segundo) Termo Aditivo ao Contrato nº 0.0421.00/2024, que entre si celebram a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e a empresa ARH PROJETOS E CONSULTORIA LTDA. OBJETO: O presente Termo Aditivo visa aditar o Contrato nº 0.0421.00/2024, cujo objeto é a elaboração de projetos para implantação de Abatedouro Frigorífico de Aves, conforme previsto no Grupo 6, do Edital nº 90098/2024, para prorrogação do prazo contratual e ratificação das demais cláusulas e condições. PRORROGAÇÃO DE PRAZO E NOVO CRONOGRAMA: Fica, por este instrumento, prorrogado o prazo contratual por 90 (noventa) dias, contados a partir de 19/06/2026, passando seu vencimento para 16/09/2026. Fica aprovado o novo cronograma de execução físico-financeiro do contrato nº 0.0421.00/2024, constante à peça 83 do processo nº 59500.000042/2026-08e. RECURSOS: Os recursos para cobertura da despesa correrão à conta do programa de trabalho nº 15.244.2317.00SX.0001 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Nacional - Categoria Econômica 4 - Despesas de Capital, Notas de Empenho 2024NE471955 e 2025NE472099. RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais e condições que não colidam com as deste instrumento. DATA DA ASSINATURA: 17/06/2026. JOSÉ VIVALDO SOUZA DE MENDONÇA - Diretor da Área de Revitalização e Desenvolvimento Territorial - Codevasf. HOMERO MOREIRA MENDES - ARH PROJETOS E CONSULTORIA LTDA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 59500.000285/2020-42.
Espécie: 2º (Segundo) Termo Aditivo ao Contrato nº 0.094.00/2021, que entre si celebram a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e a empresa ORION TELECOMUNICAÇÕES ENGENHARIA S/A. OBJETO: O presente Termo Aditivo visa aditar o Contrato nº 0.094.00/2021, que tem por objeto a prestação de serviços de suporte técnico "on-site", 24 (vinte e quatro) horas por dia e 7 (sete) dias por semana, inclusive feriados; manutenção preventiva, corretiva e evolutiva, incluindo o fornecimento de materiais e componentes, e serviços a serem prestados sob demanda, para sala-cofre, grupo gerador e sala UPS certificada conforme norma ABNT NBR 15247, localizada no Edifício Sede da CODEVASF, Brasília/DF, visando manter os padrões técnicos e normativos estabelecidos, em prol da integral proteção e segurança dos sistemas, disponibilidade, operação e criticidade dos ambientes, no valor inicial de R\$ 1.310.000,00 (um milhão, trezentos e dez mil reais), visando à prorrogação de prazo contratual por 4 (quatro) meses, a partir de 24 de junho de 2026, no valor total de R\$ 132.224,12 (cento e trinta e dois mil, duzentos e vinte e quatro reais e doze centavos). DOS RECURSOS: Os recursos correrão à conta do programa de trabalho 04.122.0032.2000.0001 - Administração da Unidade - Nacional, na categoria econômica 3, PTRES 172116, fonte 1050, sob a gestão da Área de Administração e Tecnologia, dotação a empenhar: R\$ 132.224,12 (cento e trinta e dois mil, duzentos e vinte e quatro reais e doze centavos), conforme Atestado de Disponibilidade Orçamentária nº ADO nº 056/2026-C.00 SEDE (peça234). DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas, disposições e condições pactuadas no contrato que não colidirem com as do presente instrumento. DATA DA ASSINATURA: 22/06/2026. LUCAS FELIPE DE OLIVEIRA - Diretor-Presidente da CODEVASF. GERSON VINICIUS CESTARI SOUZA - Gerente-Executivo da Área de Administração e Tecnologia. ARTHUR FERNANDES RODRIGUES COURY - Orion Telecomunicações Engenharia S/A.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO: 59500.000201/2026-66.
ESPÉCIE: 1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 0.0456.00/2025, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e a Tecar Diesel Caminhões e Ônibus Ltda. OBJETO: com base no art. 81, §7º, da Lei 13.303/2016, e no art. 154, §5º do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CODEVASF, diante do erro material relativamente ao valor autorizado para a contratação, identificado pela área técnica conforme Despacho nº 391/2026 - AR/GMT/UME (peça 35 do processo administrativo nº 59500.000201/2026-66-e), e conforme autorização da Diretoria Executiva da Codevasf, expressa na Resolução 1302, de 12 de dezembro de 2024 (peça 05 do processo administrativo nº 59500.000201/2026-66-e), resolve APOSTILAR o Contrato nº 0.0456.00/2025, firmado entre a CODEVASF e TECAR DIESEL CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA, CNPJ 28.567.438/0001-75, nos seguintes termos:
Onde se lê:
"O valor global deste contrato é de R\$ 1.640.000,00 (um milhão, seiscentos e quarenta mil reais), conforme Nota de Empenho 2025NE472125, emitida em 31 de dezembro de 2025 (peça 7 do Processo n. 59500.000201/2026-66-e), obedecidos os preços por item constantes da Proposta Financeira da CONTRATADA."
Leia-se:
"O valor global deste contrato é de R\$ 1.312.000,00 (um milhão, trezentos e doze mil reais), conforme Nota de Empenho 2025NE472125, emitida em 31 de dezembro de 2025 (peça 7 do Processo n. 59500.000201/2026-66-e), obedecidos os preços por item constantes da Proposta Financeira da CONTRATADA.". DATA DA ASSINATURA: 17/06/2026. LUCAS FELIPE DE OLIVEIRA - Diretor-Presidente da CODEVASF. JOSÉ VIVALDO SOUZA DE MENDONÇA FILHO - Diretora da Área de Revitalização e Desenvolvimento Territorial - CODEVASF.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO: 59500.000201/2026-66.
ESPÉCIE: 1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 0.0456.00/2025, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e a Tecar Diesel Caminhões e Ônibus Ltda. OBJETO: com base no art. 81, §7º, da Lei 13.303/2016, e no art. 154, §5º do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CODEVASF, diante do erro material relativamente ao valor autorizado para a contratação, identificado pela área técnica conforme Despacho nº 391/2026 - AR/GMT/UME (peça 35 do processo administrativo nº 59500.000201/2026-66-e), e conforme autorização da Diretoria Executiva da Codevasf, expressa na Resolução 1302, de 12 de dezembro de 2024 (peça 05 do processo administrativo nº 59500.000201/2026-66-e), resolve APOSTILAR o Contrato nº 0.0456.00/2025, firmado entre a CODEVASF e TECAR DIESEL CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA, CNPJ 28.567.438/0001-75, nos seguintes termos:
Onde se lê:
"O valor global deste contrato é de R\$ 1.640.000,00 (um milhão, seiscentos e quarenta mil reais), conforme Nota de Empenho 2025NE472125, emitida em 31 de dezembro de 2025 (peça 7 do Processo n. 59500.000201/2026-66-e), obedecidos os preços por item constantes da Proposta Financeira da CONTRATADA."
Leia-se:
"O valor global deste contrato é de R\$ 1.312.000,00 (um milhão, trezentos e doze mil reais), conforme Nota de Empenho 2025NE472125, emitida em 31 de dezembro de 2025 (peça 7 do Processo n. 59500.000201/2026-66-e), obedecidos os preços por item constantes da Proposta Financeira da CONTRATADA.". DATA DA ASSINATURA: 17/06/2026. LUCAS FELIPE DE OLIVEIRA - Diretor-Presidente da CODEVASF. JOSÉ VIVALDO SOUZA DE MENDONÇA FILHO - Diretora da Área de Revitalização e Desenvolvimento Territorial - CODEVASF.

1ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - MONTES CLAROS/MG

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 59510.001172/2026-31-e.
ESPÉCIE: Contrato de Adesão nº 1.0046.00/2026, celebrado entre a CODEVASF, CNPJ nº 00.399.857/0002-07 e a PORTALNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ nº 47.924.268/0001-83. OBJETO: prestação dos serviços de internet via fibra ótica, com link dedicado, dois pontos, e velocidade mínima de 100 Mbps cada, para o Centro de Recursos Pesqueiros e Aquicultura do Gorutuba. VALOR: R\$ 6.000,00 Prazo: 12 meses. DATA DA ASSINATURA: 22/06/2026. SIGNATÁRIO: Pela CODEVASF, o Superintendente Regional da 1ª SR Antônio Romeu Pereira Souto Filho.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 59510.002044/2025-23-e
ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 1.0085.01/2025, celebrado entre a CODEVASF, CNPJ nº 00.399.857/0001-26 e a KALU SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 24.031.830/0001-44. OBJETO: prorrogação do prazo contratual. DATA DA ASSINATURA: 22/06/2026. SIGNATÁRIOS: Pela CODEVASF, o Superintendente Regional da 1ª SR Antônio Romeu Pereira Souto Filho, e pela contratada o Sr. Carlos Roberto Teles Fernandes.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 59510.002686/2025-22-e
ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 1.0113.01/2025, celebrado entre a CODEVASF, CNPJ nº 00.399.857/0001-26 e a MENTA MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA, CNPJ nº 65.676.249/0001-67. OBJETO: prorrogação do prazo contratual. DATA DA ASSINATURA: 22/06/2026. SIGNATÁRIOS: Pela CODEVASF, o Superintendente Regional da 1ª SR Antônio Romeu Pereira Souto Filho, e pela contratada a Sra. Adriana Santos Benvindo.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90010/2026 - UASG 195005

Processo nº 59510.000581/2026-10-e
OBJETO: Contratação dos serviços continuados de limpeza, conservação, higienização, jardinagem e manutenção das áreas internas e externas, incluindo o manejo de sistemas de cultivos e de animais, em regime de dedicação exclusiva de mão de obra, com fornecimento de materiais e equipamentos necessários a execução dos serviços, a serem executados nas dependências do Centro Integrado de Recursos Pesqueiros e Aquicultura do Gorutuba - 1º/CIG, no município de Nova Porteirinha, localizado no estado de Minas Gerais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos. Entrega das Propostas: a partir de 23/06/2026 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 08/07/2026 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Poderão participar da licitação empresas do ramo, pertinente e compatível com o objeto desta licitação, nacionais ou estrangeiras, que atendam às exigências do Edital e seus Anexos que encontram-se à disposição dos interessados, para consulta e retirada, no portal www.gov.br/compras e no site www.codevasf.gov.br. As licitantes vencedoras deverão comprovar que possuem patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor do orçamento de referência da Codevasf.

ANTÔNIO ROMEU PEREIRA SOUTO FILHO

Superintendente Regional

EXTRATO DE DOAÇÃO

Processo nº 59510.001134/2026-88-e
ESPÉCIE: Termo de Doação nº 01.0272.00/2026, celebrado entre a CODEVASF, CNPJ nº 00.399.857/0001-26, e o(a) ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE CABECEIRA DA PRATA E ADJACÊNCIAS, CNPJ nº 02.621.207/0001-09. OBJETO: DOAÇÃO KIT APICULTURA. VALOR: R\$ 17.936,30. DATA DA ASSINATURA: 01/06/2026. SIGNATÁRIOS: Pela CODEVASF, o Superintendente Regional da 1ª/SR, ANTONIO ROMEU PEREIRA SOUTO FILHO, cadastro nº 12300-00, e pelo(a) donatário(a), o(a) Sr.(a) MANOEL REIS OLIVEIRA.

EXTRATO DE DOAÇÃO

Processo nº 59510.001160/2026-14-e
ESPÉCIE: Termo de Doação nº 01.0285.00/2026, celebrado entre a CODEVASF, CNPJ nº 00.399.857/0001-26, e o(a) ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL, ESPORTIVA E AGRICULTORES FAMILIARES DE JANUÁRIA - ARDSCEAFJ, CNPJ nº 43.600.445/0001-15. OBJETO: DOAÇÃO DE TENDAS E BARRACAS. VALOR: R\$ 11.400,00. DATA DA ASSINATURA: 10/06/2026. SIGNATÁRIOS: Pela CODEVASF, o Superintendente Regional da 1ª/SR, ANTONIO ROMEU PEREIRA SOUTO FILHO, cadastro nº 12300-00, e pelo(a) donatário(a), o(a) Sr.(a) JEFFERSON PEREIRA BARROS.

EXTRATO DE DOAÇÃO

Processo nº 59510.000414/2025-98-e
ESPÉCIE: Termo de Doação nº 01.0295.00/2026, celebrado entre a CODEVASF, CNPJ nº 00.399.857/0001-26, e o(a) ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES ASSENTADOS DE TRAÇADAL - PA BETINHO, CNPJ nº 17.574.563/0001-96. OBJETO: DOAÇÃO BENS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA. VALOR: R\$ 14.272,45. DATA DA ASSINATURA: 09/06/2026. SIGNATÁRIOS: Pela CODEVASF, o Superintendente Regional da 1ª/SR, ANTONIO ROMEU PEREIRA SOUTO FILHO, cadastro nº 12300-00, e pelo(a) donatário(a), o(a) Sr.(a) JULIO CÉSAR LOPES DE MOURA.

